

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

AP 04

Nº 13851/2014

2ª Via

ÓRGÃO DE ORIGEM (Expedidor): GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	CNPJ: 11.991.625/0001-89
ÓRGÃO DE DESTINO (Instituidor): APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA/GO	
FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA: Processo Nº 201611129007755	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal; Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010; e Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, Lei Federal Nº 6.226 - de 14 de Julho de 1975.	

JUNIO CESAR ALVES DOS SANTOS

0055608111

Nome do(a) Segurado(a)	Matricula Funcional
HELENA DE FATIMA TAVARES	JOAO ALVES TAVARES

Filiação				
06/06/1969	1711874-2ªVIA	DGPC-GO	MASCULINO	509.088.121-91 / 123.00524.34-3
Data de Nascimento	Doc. Identidade	Emissor	Sexo	CPF / PIS/PASEP
Endereço				
JARDIM TROPICAL		APARECIDA DE GOIÂNIA		74.946-470 GO
Bairro	Cidade	CEP	UF	

CONTRIBUIÇÕES			
Poder/Órgão	Órgão/Entidade	Cargo	Período
EXECUTIVO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	PROFESSOR PRO-LABORE	16/02/1994 à 11/12/1998

Tempo Bruto de Contribuição (em dias) **900**

TEMPO DE SERVIÇO					
Poder/Órgão	Órgão/Entidade	Cargo	Faltas	Licenças	Suspensões
EXECUTIVO	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	PROFESSOR PRO-LABORE	0	0	0
					Outras
					0
					Total
					0

DEDUÇÕES **Total 0**

TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIFICAMOS que o(a) segurado(a) conta, de efetivo tempo líquido de contribuição neste Órgão Previdenciário, com 900 dias, correspondendo a: 2 anos, 5 meses e 20 dias.

CERTIFICAMOS que a Lei Complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010, assegura, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da Administração Pública do Estado de Goiás, aposentadoria voluntária, especial, compulsória e por invalidez, e aos seus dependentes: pensão por morte e auxílio-reclusão, com aproveitamento de tempo de contribuição vertida a outro regime de previdência pública, disciplinado nos arts. 40 e 201, da Constituição Republicana.

Lavrei a presente Certidão, que não contém emendas e nem rasuras em,

GOIÂNIA, Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016.

Site para consulta desta CTC: www.goiasprev.go.gov.br

MARCO ANTÔNIO FERNANDES
GERENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO
MATRICULA: 2240726-7 RES. INFORMAÇÕES

HOMOLOGAMOS a presente Certidão para que produza seus efeitos legais.

MAXUÊLO BRAZ LE PAULA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA



MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

AP 05

ÓRGÃO EXPEDIDOR: GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	CNPJ: 11.991.625/0001-89
ÓRGÃO DE DESTINO: APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA/GO	
FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA: Processo Nº 201611129007755	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 9º, da Constituição Federal; Lei complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010.	

Nome do(a) Segurado(a): JUNIO CESAR ALVES DOS SANTOS

CPF Nº: 509.088.121-91

INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE

CARGO: PROFESSOR PRO-LABORE

DATA DE NOMEAÇÃO
16/02/1994DATA DE POSSE/ EXERCICIO
16/02/1994DATA DE EXONERAÇÃO
11/12/1998


PERIODO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA DECLARAÇÃO: 16/02/1994 a 11/12/1998

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

Ano/Mês	Fev	Mar	Abr	Mai	jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,02	78,57	78,57	78,57	78,57
1995	126,28	126,28	126,28	170,21	170,21	170,21	170,21	170,21	170,21	170,21
1996	170,21	170,21	170,21	170,21	190,63	200,31	200,31	200,31	200,31	200,31
1997	200,31	200,31	200,31	200,31	200,31	200,31	200,31	308,95	308,95	308,95
1998	337,00	337,00	337,00	337,00	337,00	293,99	293,99	293,99	293,99	147,00

Lavrei a presente Declaração de Remuneração, que não contém emendas e nem rasuras,
GOIÂNIA, Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016 .

HOMOLOGAMOS a presente Declaração para que produza seus efeitos legais.



MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA
PRESIDENTE



MAXUÊLO BRAS DE PAULA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

HISTÓRICO FUNCIONAL

Página 1 de 1

Histórico das faltas, licenças, penalidades e/ou outros constantes dos assentamentos.

Prestou serviço em regime Pró-Labore considerando apenas os dias efetivamente trabalhados não podendo ultrapassar 180 dias letivos. Essas informações foram trasladadas da Certidão de Tempo de Serviço fornecida pelo órgão de origem do ex-servidor, conforme Processo Nº 201611129007755. O servidor(a) JUNIO CESAR ALVES DOS SANTOS, nesta data requer a Certidão de Tempo de Contribuição, junto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás, para fins de averbação junto ao APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA/GO do Estado GOIÁS do Município APARECIDA DE GOIÂNIA.

Goiânia, Segunda-feira, 07 Novembro 2016

MARCO ANTÔNIO FERNANDES
GERENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Impressão Data-Hora 07/11/2016 16:17:46